DECRETO N. 2.868, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 31.858,33 (trinta e um mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO as disposições do artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal n. 1.244/2016, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) do orçamento da despesa fixada no artigo 1º, do mesmo diploma legal, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64, e a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD; Meio ambiente – SM e Saúde – SS;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 31.858,33 (trinta e um mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.20.02	08.244.0166.2.073	3.3.90.39.00	02.000.0000	326	R$ 12.800,00	Contratação de atividades socioeducativas de orientação profissional, proc. 8730/2017, Memo 947/2017 – SD
01.21.01	18.541.0081.2.023	3.3.90.39.00	01.000.0000	374	R$ 1.175,00	Visando adequação orçamentária conforme Memo. 400/17 – SM
01.21.01	18.541.0081.2.024	3.3.90.30.00	01.000.0000	375	R$ 2.000,00	Visando adequação orçamentária conforme memo. 400/17 – SM
01.21.01	18.541.0081.2.024	3.3.90.36.00	01.000.0000	376	R$ 2.700,00	Visando adequação orçamentária conforme Memo. 400/17 – SM
01.21.01	18.541.0081.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	376	R$ 7.000,00	Visando adequação orçamentária conforme Memo. 400/17 – SM
01.25.02	10.301.0127.2.057	4.4.90.39.00	05.000.0000	764	R$ 6.183,33	Serviço de instalação/montagem de equipamentos de condicionador de ar – Proc. 3564/2017, com recursos do PAB FIXO, CEF 2728 c/c 06.624.808-1 – Memo 1221/17-SS
TOTAL					R$ 31.858,33	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.20.02	08.244.0166.2.073	3.3.90.30.00	02.000.0000	324	R$ 12.800,00	Vinculado
01.21.01	18.541.0086.1.041	3.3.90.39.00	01.000.0000	387	R$ 12.875,00	Ordinário
01.25.02	10.301.0127.2.023	3.3.90.39.00	05.000.0000	639	R$ 6.183,33	Ordinário
TOTAL					R$ 31.858,33	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 16 de novembro de 2017.
Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município